



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍ – ESTADO DO PARANÁ

18ª Legislatura – Biênio 2.021. 2.022

Presidente – José Oscar Belão

1ª Secretária – Vera Lúcia Siqueira dos Santos

IBAÍ A RAINHA DAS COLINAS

INDICAÇÃO DE Nº 149 de 01/07/2021

Autoria dos Vereadores da 18ª Legislatura.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

Os vereadores que esta subscrevem nos termos do artigo 95 do Regimento Interno desta casa Legislativa requerem que após tramitação regimental seja encaminhado ao excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providencias legais, junto ao departamento competente para que se faça a **instituição do Programa de Recuperação Fiscal de Ibaí – REFIS MUNICIPAL de 2021.**

JUSTIFICATIVA.

Venho, através da presente indicação, requerer que seja instituído o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, com vistas a elevar o grau de recuperabilidade dos créditos tributários e não tributários do Município de Ibaí. Sabemos que tais créditos, poderão ser quitados ou parcelados, na forma desta Lei, sejam esses débitos de natureza tributária ou não e inscritos ou não em dívida ativa do Município, fazendo com que, desta maneira, haja um aumento significativo da arrecadação tributária Ibaítense. Nesta justificativa, espera-se contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação. **Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaí, aos 01 dias do mês de julho de 2021.**


José Oscar Belão
Presidente

César Augusto de Mello

Vice-Presidente


André Zaninetti de Matos

2ª. Secretário


Samuel da Silva

Vereador


Vera Lúcia Siqueira dos Santos
1ª. Secretária


Antônio Carlos da Silva

2º. Vice-Presidente


Luciano Berges

Vereador


Valdir Teixeira da Silva

Vereador


Tadeu de Jesus Salomão

Vereador

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 12/07/21